

**PORTARIA nº 097/2018**

Cria e Nomeia a Comissão CRO Jovem da Cidade de Uberlândia e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a **Comissão CRO Jovem da Cidade de Uberlândia**.

Art. 2º. A comissão tem como objetivo promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão, com informações direcionadas e específicas, além de conscientizar os jovens sobre a profissão odontológica, mostrando as oportunidades e potencialidades da mesma.

Art. 3º - A Comissão nomeada por esta Portaria tem por atribuições:

- I – desenvolver atividades como fóruns, workshops, palestras e orientações técnicas com o objetivo de inserir o Cirurgião Dentista recém formado no mercado de trabalho;
- II – empenhar por intermédio de ações que visem a valorização do profissional recém formado;
- III – promover ações para formar parcerias entre o CRO Jovem e as instituições de ensino;
- IV – estimular e promover a saúde bucal em benefício da sociedade.

Parágrafo Único – A Comissão CRO Jovem de Uberlândia será composta pelos seguintes membros:

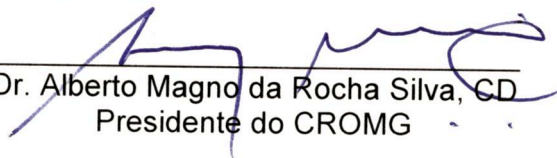
Coordenadora Institucional:

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - CROMG 35814 - Assessora da Diretoria

Coordenadores:

- Ana Caroline Azevedo Alves, Acadêmica;
- Ana Luíza Fernandes Peixoto, Acadêmica;
- Elidia Pergoni Medeiros Jardim Bergamo, Acadêmica,
- Majo Yslei Sousa, Acadêmico;
- Rafaela Campos Pereira, Acadêmica;
- Isadora Helen Rodrigues Nunes Acadêmica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG